



Greves

(Relatório Único - Anexo E)

2016
Continente

A recolha e tratamento dos dados relativos a **Greves** resultam de um trabalho conjunto do Gabinete de Estratégia e Planeamento e da Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, tendo como base a informação proveniente dos Avisos Prévios de Greve (art.º n.º 595 da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) e os dados recolhidos em formato eletrónico no Anexo E (Greves), que integra o modelo do Relatório Único (fixado em Portaria n.º 55/2010, de 21 de Janeiro).

Composto por vários anexos, o Relatório Único (RU) é uma fonte de informação administrativa a cuja resposta estão obrigadas todas as entidades empregadoras. A presente síntese é relativa a greves de empresa e pluriempresa com paralisação durante o período normal de trabalho (greves clássicas). Abrange o Continente e todos os sectores de atividade económica, à exceção da Administração Pública.

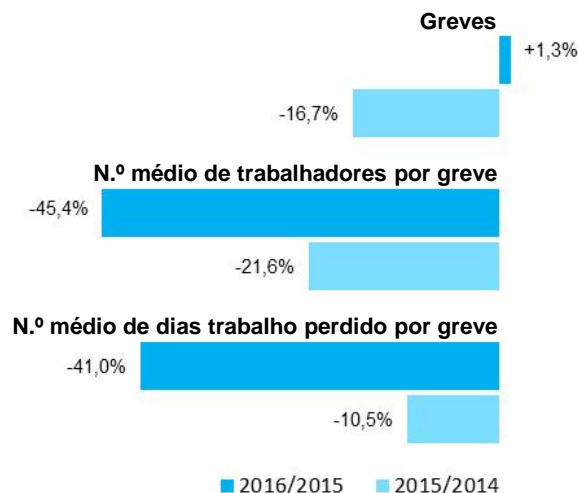
Greves, trabalhadores em greve e dias de trabalho perdidos

Quadro 1 Evolução 2014 – 2016 dos principais indicadores de greve

	2014	2015	2016
Nº de greves no ano			
Total	90	75	76
Greves de empresa	71	64	63
Greves de pluriempresa	19	11	13
Nº de trabalhadores em greve			
Total	18 078	11 812	6 537
Nº médio de trabalhadores por greve	201	157	86
Taxa de trab. em greve por cada 1.000 TCO*	8	5	3
Nº de dias de trabalho perdidos por greve			
Total	26 344	19 653	11 757
Nº médio dias trabalho perdidos por greve	293	262	155
Nº médio dias trab. perdidos por trab. em greve	1,5	1,7	1,8
Nº de dias de trab. perdidos por cada 1000 TCO*	11,1	8,0	4,7

* TCO - trabalhadores por conta de outrem

Gráfico 1 Variação no triénio das greves, do número médio de trabalhadores e de dias de trabalho perdidos, por greve



Em 2016 realizaram-se 76 greves (63 de empresa e 13 de pluriempresa) às quais aderiram 6 537 trabalhadores, o que se traduziu numa perda de 11 757 dias de trabalho.

Ainda que, em relação a 2015, tenha ocorrido mais uma greve (**Quadro 1**), verificou-se um decréscimo de quase todos os indicadores apurados em 2016, acentuando, ainda mais, a tendência que já se vinha a sentir nos anos anteriores do triénio – a exemplo, a taxa de trabalhadores por greve por cada 1000 TCO (8 em 2014, 5 em 2015 e 3

em 2016) e o número de dias de trabalho perdidos, também por 1000 TCO (que passou de 11,1 em 2014 para 4,7 em 2016).

Igualmente (**Gráfico 1**), e tal como já sucedera em 2015 face a 2014, também em 2016 se continuou a verificar uma descida acentuada quer do número médio de trabalhadores por greve quer do número médio de dias de trabalho perdidos por greve (respetivamente, -45,4% e -41,0%, face a 2015).

Gráficos 2 e 3

Empresas com trabalhadores em greve, segundo o escalão de dimensão (a 31 dez)



O número de empresas com trabalhadores em greve (86 no total) variou diretamente com a dimensão (9 nas empresas de menos 50 pessoas e 30 nas de 1000 e mais pessoas), tendo-se verificado (**Gráfico 3**) a ocorrência maioritária de greves de pluriempresa no conjunto das empresas com menos de 100 pessoas e nas de 1000 e mais.



Quadro 2 Greves, trabalhadores em greve e dias de trabalho perdidos, por secção

CAE/Rev.3	Greves	Nº de trab. em greve	Nº de dias de trabalho perdidos	Taxa de trab. em greve por 1000 TCO*	Nº de dias de trab. perdidos por 1000 TCO*
Total (1)	76	6 537	11 757	2,6	4,7
A Agric., prod.o animal, caça, floresta e pesca	-	-	-	-	-
B Indústrias extrativas	-	-	-	-	-
C Indústrias transformadoras	21	1 046	1 289	1,8	2,3
D Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	-	-	-	-
E Capt., trat. e dist. água; san., gest. de resíduos e desp.	3	197	191	9,4	9,2
F Construção	-	-	-	-	-
G Comércio p/ grosso e a retalho; rep. veíc. autom. e moto	3	1 085	1 081	2,3	2,3
H Transportes e armazenagem	29	2 610	6 820	20,5	53,6
I Alojamento, restauração e similares	13	705	751	3,7	4,0
J Atividades de informação e de comunicação	-	-	-	-	-
K Atividades financeiras e de seguros	-	-	-	-	-
L Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-
M Atividades de consult., científicas, técnicas e similares	-	-	-	-	-
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	14	841	1601	3,4	6,5
P Educação	1	10	10	0,2	0,2
Q Atividades de saúde humana e apoio social	1	30	2	0,1	0
R Atividades artísticas, de espect., desp. e recreativas	1	13	13	0,6	0,6
S Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-

* TCO - trabalhadores por conta de outrem

(1) O total é igual ou inferior à soma das parcelas, porque uma greve pode desenvolver-se em várias secções

Dentro da secção H, onde ocorreram 38,2% do total de greves do ano, as divisões “52 Armazenagem e atividades auxiliares (incluindo manuseamento)” e “53 Atividades postais e de *courier*”, concentraram, simultaneamente, 65,5% das greves desta secção, 81,7% dos trabalhadores em greve e 73,2% dos dias de trabalho perdidos por greve.

Quadro 3 Greves, trabalhadores em greve e dias de trabalho perdidos, na Secção H

CAE/Rev.3	Greves	Nº de trab. em greve	Nº de dias de trab. perdidos
H Transportes e armazenagem (1)	29	2 610	6 820
49 Transportes terrestres e transp. p/óleo ou gás	10	477	1 825
50 Transportes por água	-	-	-
51 Transportes aéreos	-	-	-
52 Armazenagem e ativ.auxiliares (incl.manus.)	10	820	3493
53 Atividades postais e de <i>courier</i>	9	1313	1502

(1) O total é igual ou inferior à soma das parcelas, porque uma greve pode desenvolver-se em várias divisões da mesma secção.

Mais de dois terços das greves (65,8%) concentraram-se em duas secções, “C Indústrias transformadoras” e “H Transportes e Armazenagem” (com, respetivamente, 21 e 29 das 76 greves ocorridas). Foi, igualmente, na última destas secções que se verificou quer o maior número de trabalhadores em greve (2 610) quer o de dias de trabalho perdidos por greve (6 820) – o que, respetivamente, se traduziu em 20,5 trabalhadores em greve e 53,6 dias de trabalho perdidos, em média por cada 1000 TCO*. A registar, ainda, as 13 greves ocorridas na secção “I Alojamento, restauração e similares” e as 14 na secção “N Atividades administrativas e dos serviços de apoio”.

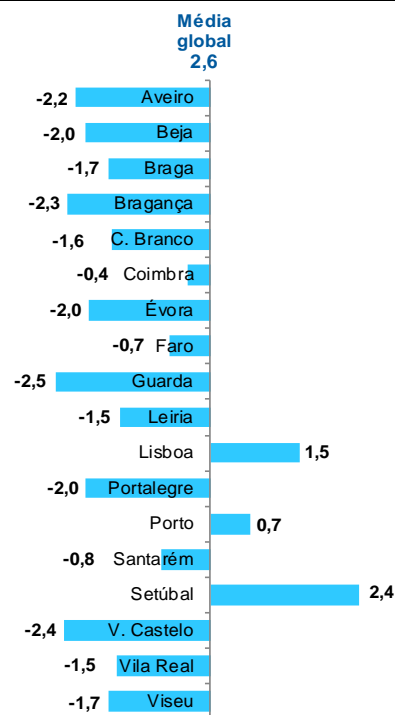
Quadro 4 Trabalhadores em greve e dias de trabalho perdidos, por distrito

Distrito	Nº de trab. em greve	Nº de dias de trabalho perdidos
TOTAL	6 537	11 757
Aveiro	78	154
Beja	17	17
Braga	219	340
Bragança	5	5
Castelo Branco	35	35
Coimbra	193	193
Évora	21	21
Faro	225	450
Guarda	2	2
Leiria	136	247
Lisboa	3 002	6 153
Portalegre	11	11
Porto	1 624	3 135
Santarém	164	132
Setúbal	696	760
Viana do Castelo	11	11
Vila Real	32	32
Viseu	66	61

Cerca de metade dos trabalhadores em greve (45,9%) e dos dias de trabalho perdidos por greve (52,3%) foram contabilizados no distrito de Lisboa, seguido pelo do Porto (com, respetivamente, 24,8% e 26,7%).

Face ao total do emprego (**Gráfico 6**), aderiram às greves 2,6 trabalhadores por cada 1000 TCO*, um número ultrapassado nos distritos de Lisboa (+1,5), do Porto (+0,7) e de Setúbal (+2,4), ao contrário do que aconteceu em todos os restantes.

Gráfico 4 Variação da taxa de trabalhadores em greve (por cada 1000 TCO*), segundo o distrito, face à média global



* TCO - trabalhadores por conta de outrem

Reivindicações e resultado alcançado

Num ano em que apenas 1,6% das reivindicações que levaram os trabalhadores à greve foi totalmente aceite e 13,2% parcialmente aceite (**Gráfico 5**), os motivos de carácter salarial estiveram presentes em 50,4% do total, tendo sido recusados em 90,1% dos casos (**Quadro 5**). Semelhante resultado tiveram as reivindicações ligadas às

“Condições de trabalho” (12,0%) e ao “Processo de regulamentação coletiva” (7,2%) recusadas, respetivamente em 86,4% e 91,5%. Pelo contrário, das reivindicações respeitantes ao “Emprego e Formação” (2,1% do total) foram totalmente aceites 23,8% e parcialmente aceites 33,3%.

Quadro 5 Distribuição das reivindicações e dos resultados alcançados, por reivindicação

Grandes grupos de reivindicações	TOTAL (%)	Resultado alcançado (%)		
		Totalmente aceite	Parcialmente aceite	Recusado
TOTAL	100,0	1,6	13,2	85,1
Salariais	50,4	0,2	9,7	90,1
Condições de trabalho	12,0	5,9	7,6	86,4
Emprego e formação	2,1	23,8	33,3	42,9
Processo de regulamentação coletiva	7,2	-	8,5	91,5
Livre exerc. direit. sind.e org.repres. trab.	0,4	-	100,0	-
Ação disciplinar	0,4	-	100,0	-
Cadernos reiv./neg. informal	0,0	-	-	-
Estatuto ou estrutura da empresa	0,5	60,0	20,0	20,0
Outras reivindicações n. e.	27,0	-	19,2	80,8

Gráfico 5 Resultado alcançado, para o total das reivindicações

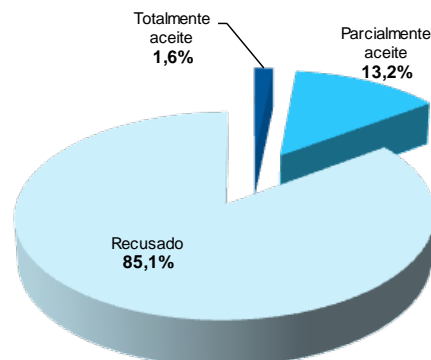
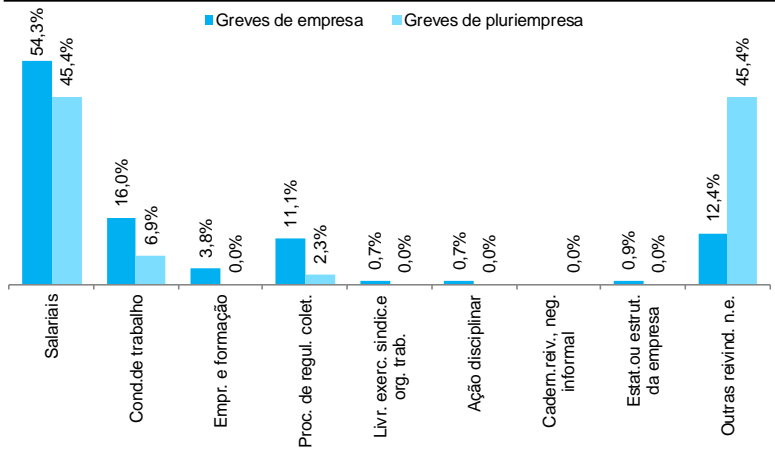


Gráfico 6 Reivindicações por tipo de greve

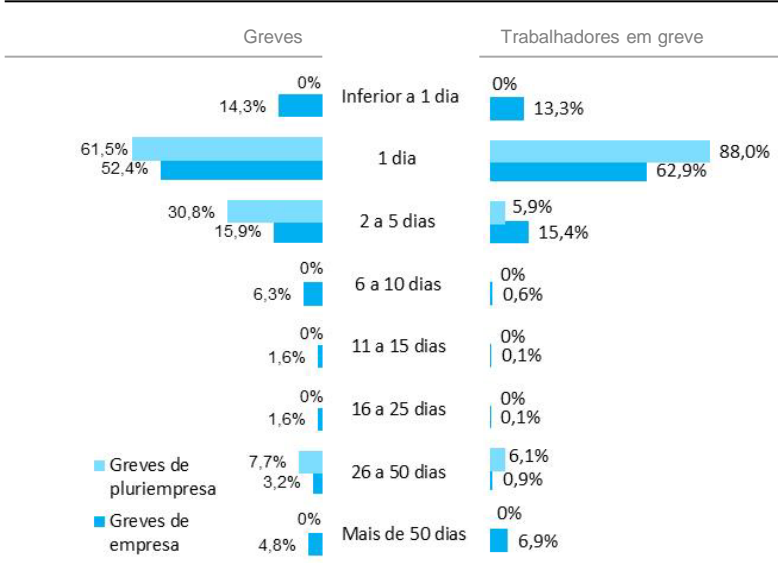


Nas greves de empresa, predominaram as reivindicações de carácter salarial (54,3%), tendo tido, também, peso as “Condições de trabalho” (16,0%) e o “Processo de regulamentação coletiva” (11,1%). Já nas greves de pluriempresa tiveram igual presença as reivindicações de carácter salarial e “Outras reivindicações não especificadas”* (45,4% em ambos os casos).

* Grupo que, entre outras, inclui as reivindicações de carácter mais político, as paralisações para plenários ou a presença em manifestações.

Duração das greves

Gráfico 7 Greves e trabalhadores em greve, por escalão de duração da greve



Mais de metade das greves teve a duração de um dia: 52,4% das greves de empresa e 61,5% das de pluriempresa, tendo aderido às primeiras 62,9% dos trabalhadores que fizeram este tipo de greves e às segundas 88,0%. Por outro lado, quase um terço das greves de pluriempresa (30,8%) durou 2 a 5 dias, tal como 15,9% das greves de empresa. Ainda para este último tipo de greve, 14,3% teve duração inferior a 1 dia.

Em 2016 realizaram-se, também, 3 greves ao trabalho suplementar.

Principais conceitos utilizados

Greve - Considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações.

Greves de empresa - Entende-se a greve desenvolvida numa só entidade empregadora.

Greve de pluriempresa - Entende-se a greve desenvolvida em mais que uma entidade empregadora.

Número de greves - Uma greve pode desenvolver-se em uma ou mais atividades económicas, a que correspondem classificações (C.A.E.) diferentes a um certo nível de desagregação, motivo

porque será contada uma vez em cada atividade económica, tomada a certo nível de desagregação, e um número menor de vezes quando a explicitação ocorrer a um nível de maior agregação (e não tantas vezes quanto o número de atividades económicas consideradas desagregadamente). Por esta razão, o total, segundo as ventilações referidas não é, necessariamente, o somatório das parcelas. O número de greves concretizadas no ano não coincide, normalmente, com o total de pré-avisos que deram origem a essas greves.

Número de trabalhadores em greve - Se um trabalhador ou grupo de trabalhadores participam em várias greves no período de referência, serão quantificados tantas vezes quantas as participações ocorridas no período.

Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no

Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone: 211 155 100

gep@gep.msess.pt | <http://www.gep.msess.gov.pt>